

Painel Jurídico

#47

24/08/2022



INNOCENTI
ADVOGADOS

Lei de Improbidade não retroage em processos julgados, decide o STF

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que a Lei de Improbidade Administrativa não pode retroagir em processos com condenações definitivas e em fase de execução das penas. Quem explica é o advogado José Jerônimo Nogueira de Lima, em análise neste Painel. Já a nossa sócia das áreas ESG e Trabalhista, Fernanda Perregil, mostra em artigo publicado no Valor como conversas de funcionários em dispositivos pessoais podem trazer problemas à empresa. A advogada também assina artigo no Estadão sobre os 16 anos da Lei Maria da Penha.

A Comissão Especial de Precatórios da OAB nacional pode recorrer a Corte internacional para agilizar pagamentos. O sócio-diretor da Innocenti e secretário-geral da comissão, Marco Antonio Innocenti, fala sobre a iniciativa. A equipe de Direito Cível comenta, em Informativo, o projeto de lei que pretende rever uso do rol taxativo da ANS por planos de saúde. E a equipe de Tributário mostra as novas regras da Receita para transação tributária. Confira também os destaques do noticiário geral neste Painel. Boa leitura!



STF define em que casos pode retroagir a **Lei de Improbidade**

José Jerônimo Nogueira de Lima, da equipe de Direito Administrativo, explica quais os novos parâmetros da aplicação da lei.

[Leia mais](#)

Riscos com dispositivos pessoais dos funcionários

Fernanda Perregil, sócia da área trabalhista e head de ESG da Innocenti Advogados

INNOCENTI
ADVOGADOS

Valor ECONÔMICO



Saiba como conversas de funcionários podem pôr empresa **em risco**

Nossa sócia das áreas Trabalhista e ESG, Fernanda Perregil, fala sobre conversas em dispositivos pessoais em artigo no Valor.

[Leia mais](#)

Comissão da OAB decide ir à Corte Interamericana de Direitos Humanos para garantir pagamento de precatórios.

Marco Antonio Innocenti, sócio-diretor da Innocenti Advogados

INNOCENTI
ADVOGADOS

ESTADÃO 



OAB vai à Corte IDH para pedir agilidade nos **precatórios**

Secretário-geral da comissão da OAB nacional e sócio-diretor da Innocenti, Marco Antonio Innocenti explica a iniciativa.

[Leia mais](#)



Projeto de Lei prevê coberturas além do **rol taxativo** da ANS

Informativo da equipe de Direito Cível da Innocenti mostra o que pode mudar na cobertura obrigatória dos planos de saúde.

[Leia mais](#)

Artigo no Estadão traz análise sobre os 16 anos da **Lei Maria da Penha**



Novas regras da Receita Federal preveem **descontos de até 65%** em negociação de débitos



Empresa pode **deduzir do IR** pagamentos a administradores e conselheiros



Valores só podem ser retidos **na licitação em execução**, decide juiz



Fique atento...

STJ vai decidir sobre
IR e CSLL em rendimentos
de aplicações



Transporte internacional:
Seguradora não se submete
à cláusula de foro



Conheça o nosso site

innocenti.com.br |

in

